

Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO		
Local: ARPB	Data: 04/05/2018	Hora: 09h00 às 11h00
Pauta: <ul style="list-style-type: none">- Leitura da ata da reunião anterior;- Apresentação do Relatório da OGE;- Planejamento das ações para o ano de 2018;- Acompanhamento do andamento das deliberações;- Outros assuntos;- Agendamento da próxima reunião.		
Presentes: Waldir Porfírio, Gilmar Martins, Ana Maria Cartaxo, Gilvanildo Pereira, Leonardo Quintans, Lúcio Landim, João Bosco Carneiro Júnior, Eduardo Albuquerque.		
Ausentes: Tânia Brito (justificada); Aluízio Bezerra Filho, Nildo Nunes, Sebastião Souza		

A 11ª reunião do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPCC iniciou com a leitura da ata pelo Conselheiro Gilmar Martins. Sobre os encaminhamentos propostos na ata da reunião anterior, foi informado que não foi possível o agendamento com a FAMUP para tratar da criação dos Conselhos Municipais de Transparência Pública e Combate a Corrupção. Quanto ao agendamento da reunião na Assembleia Legislativa - AL para tratar da possibilidade de disponibilizar o link de legislação no Portal da Transparência também não houve avanço, porém o Conselheiro João Bosco Carneiro Júnior se comprometeu em agilizar junto ao departamento de Tecnologia da Informação da AL. O Conselheiro Gilmar Martins completou solicitando que fosse disponibilizado o banco de dados para que seja realizada uma compilação, visando trabalhar em uma única base (Decretos e Leis). Quanto ao encaminhamento do ofício para o Secretário do Pacto Social com proposta de inclusão, dentre os requisitos para adesão dos municípios ao pacto Social do Governo do Estado, a criação de Conselhos Municipais de Transparência Pública e Combate a Corrupção, não houve avanço neste sentido. O Conselheiro Leonardo Quintans questionou sobre a disponibilização das filmagens das palestras do evento de Compliance, que havia sido acordado em disponibilizar nos sites do IBC, CTPCC, MPE e de outros órgãos que tivessem interesse. Em seguida o Presidente do Conselho, Waldir Porfírio, repassou proposta do Dr. Sheyner Asfora, associado do Instituto Brasileiro de Compliance – IBC, sobre levar o evento de Compliance à cidade de Campina Grande e qual seria a melhor data para realização do evento. A propósito da parceria da CGU com a ESPEP visando levar ações de cidadania, transparência e controle às escolas públicas estaduais, o Presidente relatou que até o momento nada foi formalizado. Ao final da leitura todos aprovaram a ata. O Presidente do

Conselho, Waldir Porfírio, informou que dentre o planejamento das ações para o ano de 2018 realizou-se o Seminário de Compliance. Disse que está negociando agendamento com a Secretaria Particular do Governador para o dia 21 de maio, às 10h00, o Governador do Estado assinará a regulamentação da Lei Anticorrupção; a mensagem de criação do Fundo Estadual de Combate a Corrupção; a mensagem de criação do Dia Estadual do Controle Interno; e a assinatura do decreto de regulamentação do Código do Usuário de Serviços Públicos, conhecida como Carta de Serviços. Por sugestão da Conselheira Tânia Brito, o evento foi denominado de “Programa Paraíba Transparente”. O Conselheiro Gilmar Martins informou que a CODATA está desenvolvendo uma plataforma visando atender a Carta de Serviços. O Conselheiro aproveitou para informar que juntamente com os servidores da Controladoria Geral do Estado, está estudando a organização da “I Semana Estadual do Controle Interno”, onde serão promovidas ações voltadas ao tema. Dando prosseguimento à reunião o Conselheiro João Bosco Carneiro Júnior trouxe para discussão a situação do excesso de ações contra gestores municipais em relação à prestação de contas no Estado e no Ministério Público, em razão da falta de documentação (memória jurídica) que praticamente inexistente, dificultando desta forma as gestões futuras. O Conselheiro Leonardo Quintans propôs realização de concurso público para quadro fixo de jurídico com a intenção de organizar melhor os municípios paraibanos. O Conselheiro Eduardo Albuquerque informou que o Tribunal de Contas do Estado tem um Parecer Normativo onde fala sobre a importância de cargos jurídicos efetivos nos municípios e estuda também a necessidade de cargos contábeis, apesar da OAB ter se posicionado contra. O Conselheiro Gilmar Martins sugeriu levantar a legislação estadual, assim como a resolução do TCE ambas sobre a transição de governo para discussão na próxima reunião. O Conselheiro João Bosco falou sobre atos de ordenação de despesa e propôs a descentralização de poder visando maior transparência e controle, inclusive sugerindo que saia do CTPCC algum encaminhamento neste sentido. O Conselheiro Gilmar Martins completou falando sobre ordenação de despesa e foi da opinião de que o estado extrapola a competência quando legisla para o município e concluiu com a sugestão de trabalhar o decreto na próxima reunião. O Conselheiro João Bosco aproveitou o momento para comunicar seu afastamento dos trabalhos junto a este Conselho de Transparência em função de sua participação no próximo pleito eleitoral. A reunião foi dada como encerrada e ficaram definidos os seguintes encaminhamentos: 1. Agendar reunião com o presidente da FAMUP para o dia 23 de maio – Waldir Porfírio e Leonardo Quintans; 2. Solicitar filmagem da palestra do Compliance ao Dr. Sheyner Asfora – Waldir Porfírio; 3. Cobrar do Conselheiro Gabriel Wright o andamento das ações com a ESPEP – Gilmar Martins e Leonardo Quintans; 4. Encaminhar minuta do Decreto de regulamentação da Carta de Serviços para o Conselheiro Eduardo Albuquerque – Gianka Cunha; 5. Apresentar a Resolução TCE nº 03/2016 para discussão na próxima reunião – Eduardo Albuquerque. A próxima reunião foi agendada para o dia 06 de julho de 2018, das 09h00 às 11h00, na ARPB, tendo como minuta de pauta: 1. Leitura da ata; 2. Apresentação do Relatório da OGE; 3. Discussão sobre transição de governo (Lei Estadual nº 9.294/2010 e Resolução TCE nº 03/2016); 4 Proposta de criação da Câmara de Conciliação; 5. Outros

assuntos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Gianka Cunha, a presente ata, com a anuência e todos os presentes acima nominados e referenciados.